

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6774

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Casa onde o cantor viveu receberá grande parte das atrações

Cachoeiro divulga programação para celebrar aniversário de Roberto Carlos

No dia 19 de abril, um dos maiores nomes da música brasileira, o cantor cachoeirense Roberto Carlos, completa 82 anos, e a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim preparou uma extensa programação em homenagem ao artista.

Nas escolas municipais, as Secretarias de Cultura e Turismo (Semcult) e Educação (Seme) estão promovendo mais uma edição do “Quiz do Rei”, em que estudantes do ensino fundamental participam de uma competição de perguntas e respostas sobre a vida e a obra do cantor.

Neste ano, a atividade acontece de forma on-line, em uma plataforma desenvolvida pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação (CTI) da Prefeitura.

Já a Casa de Cultura “Roberto Carlos”, onde o cantor morou em seus primeiros anos, será palco de uma série de atrações culturais, em referência à carreira do Rei. Recentemente, o local recebeu diversas melhorias para receber artistas e fãs do cantor.

As atividades terão início no dia 17, com apresentações musicais de Robson Carlos (cover do Rei) e da orquestra do projeto Casa Verde, além de uma performance de dança com o Balé Zumbi.

Nos dias seguintes, as atrações continuam nos mais variados gêneros musicais, do clássico ao jazz – confira o cronograma abaixo.

Encerrando a programação, no dia 27 de abril, a Prefeitura promoverá mais uma edição do show

“Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”, em que cantoras da região sul capixaba interpretam sucessos do rei. Neste ano, a apresentação será na Praça Elísio Cortes Imperial, bairro Aquidaban, a partir das 19h.

Projeto “Rota Emoções” e investimentos na casa do Rei

No dia 19, aniversário do artista, a partir das 9h, a Casa de Cultura Roberto Carlos receberá duas importantes solenidades.

Com o lançamento do projeto “Rota Emoções”, Cachoeiro ganhará um novo roteiro turístico, que abrangerá pontos relevantes para a história do cantor no município.

Também será realizada a assinatura do termo de responsabilidade do programa de Coinvestimento Fundo a Fundo, do Governo do Estado, que destinará recursos para a praça de convivência e mobilidade no entorno da Casa.

“A Casa de Cultura Roberto Carlos, por si só, já é um inestimável patrimônio cultural e Turístico de Cachoeiro, e neste mês de abril, iremos abrilhantá-la, ainda mais, com homenagens a esse grande filho do solo cachoeirense. Convidamos todos a apreciarem toda a programação especial dedicada ao Rei”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

Programação Aniversário do Rei

1 a 30 de abril

Quiz nas escolas.

17 de abril – Casa de Cultura “Roberto Carlos”

9h – Recepção aos fãs e visitantes pelo cover de Roberto, Robson Carlos.
16h – Apresentação Balé Zumbi (Rita Pimentel).
16h30 – Apresentação Daniel da Sanfonal.
17h – Apresentação do Projeto Casa Verde – Centro Cultural Casa do Roberto Carlos.
18h – Apresentação do cover de Roberto, Robson Carlos.

18 de abril – Casa de Cultura “Roberto Carlos”

9h – Recepção aos fãs e visitantes pelo cover de Roberto, Robson Carlos.
16h – Comemoração do aniversário do Conservatório de Música – Apresentação de alunos e professores na Casa de Cultura Casa de Roberto Carlos.
18h – Apresentação do cover de Roberto, Robson Carlos.

19 de abril – Casa de Cultura “Roberto Carlos”

5h – Programação será em parceria com a Radio Cachoeiro durante todo dia, ao vivo.
9h – Recepção aos fãs e visitantes pelo cover de Roberto, Robson Carlos.
9h – Lançamento do Projeto Rota Emoções e assinatura do Termo de Compromisso do Projeto Fundo a Fundo.
10h – Pocket Show com Ferna Jazz apresentando o show Roberto in Jazz.
15h – Apresentação do cover de Roberto, Robson Carlos.

20 de abril – Casa de Cultura “Roberto Carlos”

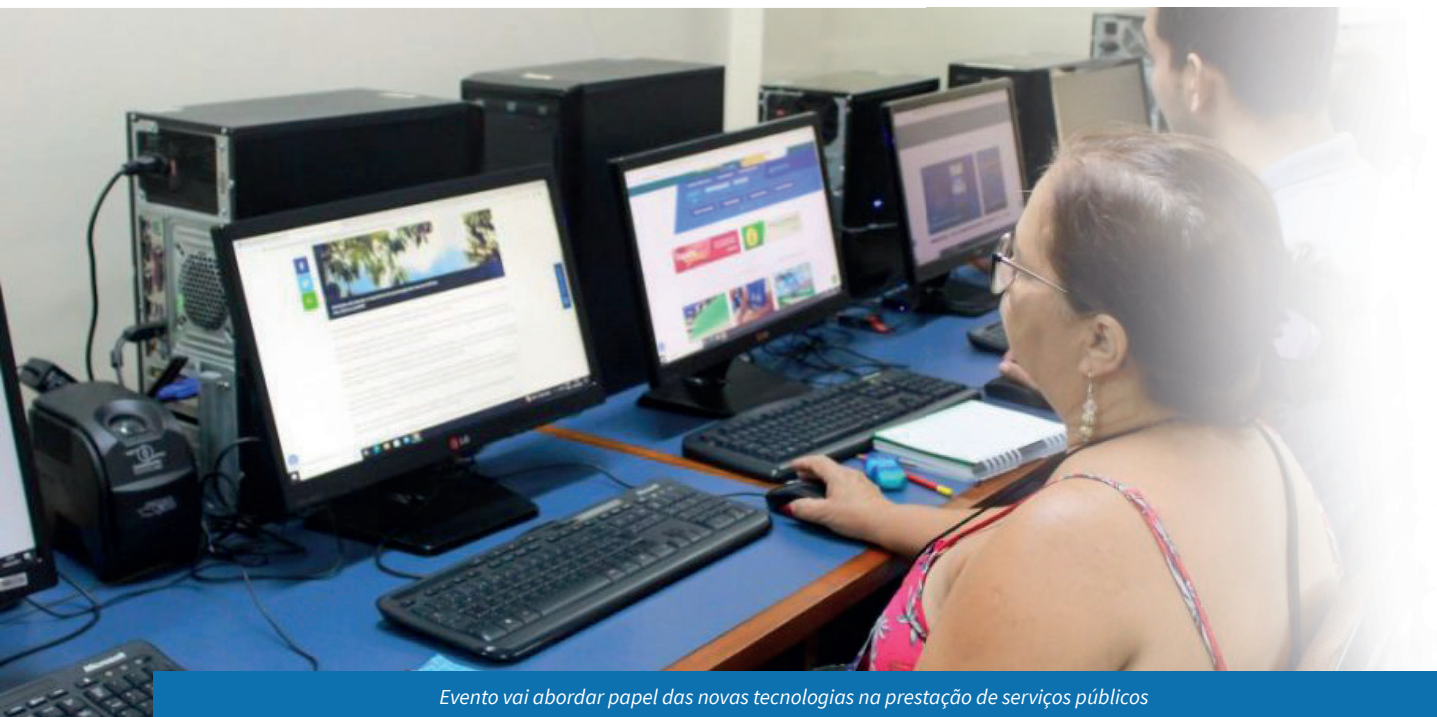
9h – Recepção aos fãs e visitantes pelo cover de Roberto, Robson Carlos.
10h às 12h – Apresentação do Saxofonista Victor Batista.
14h às 16h – Apresentação do Saxofonista Victor Batista.
18h – Apresentação do cover de Roberto, Robson Carlos.

21 de abril a 25 de abril – Casa de Cultura “Roberto Carlos”

10h às 11h – Apresentação de Gilberto Garcia.
14h às 15h – Apresentação de Gilberto Garcia.

27 de abril – Bairro Aquidaban

19h – Show “Elas Cantam Roberto”, na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban.



Lideranças comunitárias participarão de encontro sobre cidade inteligente

No próximo dia 12 de abril, a Prefeitura de Cachoeiro realizará o terceiro encontro do projeto Soma., iniciativa voltada para a formação e fortalecimento de lideranças comunitárias.

Com o tema “A contribuição das comunidades para uma cidade cada vez mais inteligente”, a ação ocorrerá no Centro Universitário São Camilo, instituição parceira do projeto, a partir das 19h. Dessa vez, os inscritos poderão convidar moradores de suas regiões para participar do encontro.

Na ocasião, os inscritos assistirão a uma palestra organizada pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia de Informação (CTI) da Prefeitura de Cachoeiro, sobre a importância do papel das novas tecnologias na prestação de serviços à população.

O palestrante será André Gomyde, mestre em

Business Administration Pela FCU (EUA), com especialização em Gestão de Projetos Completos, cientista e presidente do Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis.

Aplicativos como o Ponto Cachoeiro e o programa Conecta Cachoeiro serão alguns dos pontos que serão apresentados aos participantes, para que possam conhecer suas funções e, posteriormente, difundir sua utilização junto aos moradores de suas comunidades.

“Nossa proposta, com esse novo encontro, é que os participantes possam fazer melhor uso das ferramentas que aproximam o cidadão dos serviços públicos. Hoje, a tecnologia tem um papel fundamental na gestão de um município, e devemos caminhar junto a ela na construção de uma cidade

cada vez mais moderna, que melhor assiste seus moradores”, destaca Thiago Bringer, secretário municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

Sobre o projeto

A iniciativa prevê a realização de encontros formativos mensais, com o objetivo de orientar os representantes das comunidades sobre a importância da comunicação com a Prefeitura.

Ao longo dos encontros, os líderes e representantes de comunidades irão realizar, de forma orien-

tada, diagnósticos referentes às particularidades de suas regiões, mapeando as principais demandas e destacando as representações culturais, como festas e eventos tradicionais, que podem vir a ser apoiados pela Prefeitura, via editais de chamamento público, bem como pela iniciativa privada.

As atividades contam com os seguintes apoiadores: Centro Universitário São Camilo, Sicredi, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Federação das Associações de Moradores de Cachoeiro de Itapemirim (Famopoci).

IPTU 2023 Cachoeiro



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Onde tem IPTU, tem você contribuindo para o crescimento da nossa cidade

Acesse o seu carnê no site:
cachoeiro.es.gov.br/iptu

Pagamento em
até **9 parcelas**

1ª parcela ou
cota única

vence
18/04

Descontos garantidos:

20% de desconto
para quem quitou o imposto
em 2022 dentro do ano

10% de desconto
pagando em cota única



Trabalhos tiveram início na última segunda-feira (3)

Serviços do projeto “Tamo Chegando” avançam no bairro Zumbi

As equipes do projeto “Tamo Chegando”, iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro para intensificar a realização de serviços públicos em bairros e distritos do município, já alcançaram diversas ruas da primeira região a ser contemplada.

Os trabalhos tiveram início já na segunda-feira (3), ocasião do lançamento do projeto, em vias do bairro Zumbi.

Entre os serviços realizados estão limpeza, capina e poda de árvores, que chegaram a ruas como Oswaldo Malfacini e Sebastião Carolino dos Santos, na região do Alto Eucalipto, e na rotatória da Avenida Aristides Campos, bairro Basileia, o segundo a receber as equipes.

Além disso, nos arredores da rua Rubens Leandro da Silva, foi executada a pintura de meio-fio. O trabalho de reparo de vias (tapa-buracos) também segue sendo executado. Entre as ruas já contempladas, até o momento, estão a Waldemir Simões e Maria Dias.

“Já é possível perceber mudanças nas paisagens das ruas que foram atendidas. Seguiremos avançando com esses esforços concentrados para atender os demais bairros dessa região de forma rápida e eficiente”, destaca Vander Maciel, secretário municipal de Manutenção e Serviços.



Limpeza de vias é um dos serviços executados

Outras regiões que serão contemplados pelo projeto

Neste mês de abril, o projeto “Tamo Chegando” também levará melhorias para os seguintes bairros: Campo Leopoldina, Parque das Laranjeiras, Otto Marins, São Francisco de Assis, Nova Brasília, e Recanto.

Confira o cronograma dos próximos meses

Região 2 (maio)

Independência, Alto Independência, Ibitiquara, Nossa Senhora Aparecida, Ferroviários, Nossa Senhora da Penha, Santa Cecília, Abelardo Machado, Aquidaban, Coronel Borges e São Luiz Gonzaga

Região 3 (junho)

Coutinho, Burarama, Pacotuba, Conduru, São Vicente, Itaoca, Vargem Grande de Soturno, Gironda, Córrego dos Monos, Gruta, Tijuca e Safra

Região 4 (julho)

Aeroporto, Boa Vista, Coramara, Gilson Carone, Rui Pinto Bandeira, Marbrasa, BNH de Cima, BNH

de Baixo e Agostinho Simonato

Região 5 (agosto)

Ilha da Luz, Maria Ortiz, Valão, Teixeira Leite, Vila Rica, Rubem Braga, Village da Luz, Fé e Raça, Novo Parque e Alto Novo Parque

Região 6 (setembro)

Alto Monte Cristo, IBC, Jardim Itapemirim, Boa Esperança, Monte Cristo, Jardim América, São Lucas e Caiçara

Região 7 (outubro)

Gilberto Machado, Guandu, Centro, Santo Antônio, Sumaré, Paraíso e São Geraldo

Região 8 (novembro)

Amarelo, Alto Amarelo, Alto União, Monte Belo, Arariguaba, Baiminas, Bela Vista, Nossa Senhora de Fátima e Amaral



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



De 6 a 16 de abril, gestão será conduzida pelo presidente da Câmara Municipal

Prefeitura realiza transmissão temporária do cargo de prefeito

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, assinou o termo de transmissão temporária do cargo ao presidente da Câmara Municipal, Brás Zagotto, em cerimônia realizada nesta quarta-feira (5), no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. O chefe do executivo municipal e o vice-prefeito, Ruy Guedes, cumprirão agenda na Colômbia, cabendo ao chefe do legislativo municipal – conforme previsto na Lei Orgânica do Município – responder pela Prefeitura, no período de 6 a 16 de abril.

A cidade de Medellín, referência mundial em gestão pública, urbanismo social e combate à violência, será o destino do prefeito e do vice. O objetivo é conhecer, na prática, ações governamentais bem-sucedidas que transformaram a realidade da população da cidade colombiana, principalmente, nas áreas periféricas.

Em agenda coordenada pela Prefeitura de Medellín, estão previstas visitas técnicas a órgãos como a empresa pública de Desenvolvimento Urbano (EDU) e a Agência de Cooperação Internacional, ao centro comercial revitalizado e a iniciativas como o programa Bom Começo (Buen Comienzo), que tem foco no desenvolvimento integral das crianças, da gestação até os cinco anos de idade.

Victor Coelho e Ruy Guedes também conhecerão equipamentos públicos inovadores, como as Unidades de Vida Articulada (centros de atividades esportivas, recreativas e culturais) e Bibliotecas Parque, e participarão de palestras sobre desenvolvimento urbano, social e territorial com gestores responsáveis pela implantação de políticas públicas locais.

“Medellín é uma grande referência para os gestores públicos de todo o mundo, pelas transformações que o poder público foi capaz de fazer, a partir de ações inovadoras. As experiências colombianas já inspiram nosso trabalho em Cachoeiro e, agora, vamos conhecer de perto novas iniciativas, para trazermos ainda mais inovações para melhorar a vida dos cachoeirenses”, destaca o prefeito.

“No período em que estaremos fora de Cachoei-

ro, a Prefeitura continuará em boas mãos, sendo conduzida pelo presidente Brás Zagotto”, complementa.

“Tenho consciência da grande responsabilidade que esse cargo traz. Mas conhecemos o município e faremos o nosso melhor, como sempre fizemos. Temos uma boa equipe, que trabalha muito para transformar Cachoeiro numa cidade cada vez melhor. Estou muito feliz e grato”, afirma Brás Zagotto.





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.762

HOMOLOGA SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 009/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20283/2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Súmula Administrativa nº 009/2023, em anexo, *ad referendum* do Conselho da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 009/2023

CONSIDERANDO o pronunciamento do Conselho da Procuradoria do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fundamento no disposto no artigo 11 da Lei 7.129/2014, e artigo 29 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, bem como em conformidade com a deliberação plenária de sua 57ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a Administração Pública a cerca dos diferentes enquadramentos para servidores com histórico funcional idêntico, devido a data da opção ao plano de cargos, RESOLVE:

Os efeitos financeiros da opção ao regime de subsídio só ocorrem a partir de janeiro/2020, de forma que fica igualada a remuneração para servidores com histórico funcional idêntico, ainda que a opção tenha ocorrido em dezembro/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março de 2023.

Thiago Bringer
Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior
Bruno Sacre de Castro
Erika Sandoval Gonçalves
Roberta Lessa Rossi Friço
Manoela Athayde Veloso Sasso
Cristina de Oliveira



DECRETO Nº 32.763

HOMOLOGA SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20282/2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Súmula Administrativa nº 010/2023, em anexo, *ad referendum* do Conselho da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023

CONSIDERANDO o pronunciamento do Conselho da Procuradoria do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fundamento no disposto no artigo 11 da Lei 7.129/2014, e artigo 29 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, bem como em conformidade com a deliberação plenária de sua 57ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a Administração Pública a cerca do calendário de pagamento de promoções e progressões dos servidores públicos municipais e os seus efeitos financeiros, RESOLVE:

Artigo 1º - Os efeitos financeiros do direito subjetivo à progressão funcional devem vigorar a partir da data da última progressão, que é a da entrada em efetivo exercício na carreira. As datas-base de maio e novembro se aplicam apenas para efeitos de concessão da progressão ao servidor.

Artigo 2º - O servidor faz jus ao pagamento retroativo à data da entrada em efetivo exercício na carreira

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março de 2023.

Thiago Bringer
Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior
Bruno Sacre de Castro
Erika Sandoval Gonçalves
Roberta Lessa Rossi Friço
Manoela Athayde Veloso Sasso
Cristina de Oliveira

DECRETO N° 32.764

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 31.013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA- CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2024.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Digital nº20674/2023, RESOLVE:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 31.013, de 11/10/2021, que dispõe sobre a composição do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda- CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterada, conforme segue:

“Art. 1º (...)

I – Representantes do Governo

(...)

*d) SINE - Sistema Nacional de Emprego
Titular: Sérgio Angelo Petri*

Suplente: Hugo da Silva Rodrigues

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 633/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Sebastião Oliveira Guimarães	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	I	nov/2020	8143/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Sebastião Oliveira Guimarães	Promovido à Referência H	<i>Promovido à Referência J Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022</i>

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 639/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	CGM	G	nov/2020	3247/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 312/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI	Promovido à Referência F	<i>Promovido à Referência H</i> <i>Biênio 2020/2022</i> <i>com efeitos financeiros</i> <i>a partir de novembro de 2022</i>

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 652/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 241248/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA APARECIDA PATRÍCIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 605/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 653 /2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR JOSÉ PIN**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2023 -FMS 27/03/2023	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA	Dispor sobre as condições da licença de uso da plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações relacionadas às licitações, contratos e demais matérias afetas à governança pública, denominada "Sollicita", organizada em ciclos de atualizações e com os documentos técnicos da base de dados e acervo do Grupo Negócios Públicos	75831/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 656/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 6580/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **WILIAM SOUZA VILELA**, Agente Administrativo, da SEMUS para a SEMGOV, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CITRON IMPLEMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais (03 violões e 01 teclado), a fim de premiar os alunos da rede municipal de ensino que participarão dos jogos - “Quiz do Rei” em comemoração ao “Aniversário do Rei Roberto Carlos 2023”, durante o mês de abril, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.916,00 (hum mil novecentos e dezesseis reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 18167/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coletes Balísticos (à Prova de Balas) NÍVEL III-A, masculino / feminino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

VALOR: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 14281/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) smartphones para atender às necessidades da SEMDES.

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 19143/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GÁS AIR LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Recarga de Oxigênio e Acetileno, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACETILENO C2H2 99% PARA SOLDA CILINDRO 9KG (RECARGA) – INCOLOR, ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES.	KG	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
02	OXIGÊNIO PARA SOLDA CILINDRO 10M3 – (RECARGA) – ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES.	MP	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.700,00

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

RESPALDO: Artigo 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 9503/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MIRIAM MILAGRES DO NASCIMENTO SOARES - ME.

OBJETO: Contratação de MIRIAM MILAGRES DO NASCIMENTO SOARES, para Confeção de Artesanato, visando a confecção de materiais em comemoração ao Aniversário do Rei Roberto Carlos 2023, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

ARTESANATO				
QUANTIDADE	TAMANHO	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	M	SIMPLES	R\$10,00	R\$2.000,00
20	G	SIMPLES	R\$20,00	R\$400,00
TOTAL				R\$2.400,00

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 17217/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDGAR PINHEIRO ALMEIDA-ME.

OBJETO: Contratação do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação Musical Trio, visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, com duração de 02 h, no dia 14.04.2023 na Praça do Bairro IBC, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 15589/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 007/2023.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIAS.

OBJETO: cessão da servidora VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA ROCHA, Professor PEB B, Especialização, Nível I, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 25 h/s, junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023, art. 4º.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Pabio Correia Lopes – Prefeito Municipal de Valparaíso de Goiás e Vanessa Nespoli Scaramussa Rocha – Servidora.

PROCESSO: 7136/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATA Nº 32 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISP AE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 04 de abril de 2023, de forma online, com os respectivos membros ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO, JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO, JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR e GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ. Mário iniciou a reunião informando as pautas desta reunião: análise de duas inscrições do Edital N.º 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise segue-se assim descrito: PROPOSTA CREDENCIADA: GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA (Música – Voz e Instrumento) – Processo N.º 18292/2023 e PROPOSTA DESCREDENCIADA: TONNY DOS SANTOS BABISKI (Teatro – Grupo; Contação de histórias – Solo; Cosplay – Solo; Oficineiro – Teatro) – Processo N.º 19136/2023 por falta de documentação, conforme exige o Edital N.º 009/2022, cláusula 3 – Da Documentação Necessária. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR – SEMESP

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE
.ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da **ATA Nº 032/2023** do Edital ,de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024 resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, **COMISSÃO INTERNA ,DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE** , designada pelo **Decreto Nº 31.869/2022**, em epígrafe onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital :conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento

*Contratação Musical – **GILBERTO GARCIA DE OLIVIERA (Voz e instrumento)**, com apresentações de duração 2 h cada, no valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, visando participação na **Casa de Cultura Roberto Carlos** em comemoração ao **Aniversário do Rei Roberto Carlos**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

GILBERTO GARCIA – VOZ E INSTRUMENTO				
LOCAL	DIA	HORÁRIO	VALOR	
CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS	21/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	22/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	23/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	24/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	25/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	VALOR TOTAL			R\$5.000,00

Em, 05/04/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

FERNANDA MARIA
MERCHID MARTINS
MOREIRA:0035441879
3
Assinado de forma digital por
FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA:00354418793
Dados: 2023.04.05 14:07:53
-03'00"

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO

À

SDS CONSTRUTURA EIRELI,

Após a tramitação do Termo Aditivo referente ao contrato 014/2021, estamos autorizando o reinício da obra **“REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTOATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA”**, a partir da data do presente termo, a contagem do prazo estabelecido e mantidas as demais cláusulas contratuais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de abril de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Bruna D’Assumpção Mata
Fiscal da obra

**ORDEM DE SERVIÇO
OS SEME 03**

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **“EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - EMEBNORMÍLIA DA CUNHA DOS SANTOS (OS SEME 03)”**, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de Abril de 2023.

**Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras**

**Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato**

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**ORDEM DE SERVIÇO
OS SEME 04**

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **“EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - EMEBTIJULIETA DEPS TALLON (OS SEME 04)”**, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de Abril de 2023.

**Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras**

**Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato**

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023, de prospecção no mercado imobiliário do município de Cachoeiro de Itapemirim de imóvel para locação de uso institucional localizado no Bairro Parque Laranjeiras, que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 25/04/2023 até as 16:00hs.

Local: Rua Fernando de Abreu, 99, Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim, CEP nº 29.309-050.

O Edital poderá ser retirado no site www.cachoeiro.es.gov.br ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala da Comissão de Pregão/SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2023

**Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 07/2023 - ID 987292

ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0005

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 07/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 60894/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Lotes: 10, 11, 14, 17, 31 e 47

Valor total homologado: R\$ 106.053,42 (cento e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

Lote: 37

Valor total homologado: R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais)

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Lote: 4

Valor total homologado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lotes: 19, 28, 29 e 36

Valor total homologado: R\$ 18.382,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais)

Empresa: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Lotes: 5, 8 e 23

Valor total homologado: R\$ 193.875,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Empresa: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Lotes: 3, 25 e 40

Valor total homologado: R\$ 54.228,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais)

Empresa: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.749.232/0001-82
Lote: 43
Valor total homologado: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais)

Empresa: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86
Lotes: 27 e 42
Valor total homologado: R\$ 75.162,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais)

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Lotes: 16, 50, 51 e 52
Valor total homologado: R\$ 465.580,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

Empresa: HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lotes: 20, 38 e 57
Valor total homologado: R\$ 153.320,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais)

Empresa: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
CNPJ: 26.364.969/0001-35
Lote: 21
Valor total homologado: R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais)

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Lotes: 24 e 46
Valor total homologado: R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil, oitenta reais)

Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Lote: 15
Valor total homologado: R\$ 239.988,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Empresa: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.958.637/0001-32
Lotes: 12 e 34
Valor total homologado: R\$ 40.300,00 (quarenta mil, trezentos reais)

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Lote: 44

Valor total homologado: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais)

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote: 33

Valor total homologado: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Lotes: 1 e 26

Valor total homologado: R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos reais)

Lotes Fracassados: 2, 6, 7, 9, 18, 22, 30, 32, 35, 39, 41, 45, 53, 61

Lotes Desertos: 13, 48, 49, 54, 55, 56, 58, 59, 60

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Santos Preto e s/m Maria Tereza Garruth Preto

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Resk Salim Carone, nº 30/32, Quadra 26, lote 17, bairro Gilberto Machado, CEP Nº 29303-310 nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, objeto da matrícula nº 29752, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, para abrigar as instalações do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo 3, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, ES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1639.2.146

DESPESA: 33903615000

FICHA: 278

FONTE DE RECURSOS: 160000001019

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: a partir de 31/03/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas (Secretário Municipal de Saúde), Santos Preto e s/m Maria Tereza Garruth Preto (Proprietários do imóvel)

PROCESSO: Protocolo nº 4494/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 014/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITA-OCA PEDRA”, nos termos do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 1034 Fonte de Recurso: 275400000011 - OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

VALOR: R\$ 107.009,77 (Cento e sete mil e nove reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: Prorrogar o prazo de execução do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obra e Aline da Silva Vieira Durães – SDS Construtora Eireli

PROCESSO: Protocolo nº 37019/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 04/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 43.086.200/0001-11

ID: 2023.016E050001.02.0003

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Enxoval de Uso Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **04/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.086.200/0001-11, com sede na Rua Parque Dom Pedro II, nº 384, Bairro Centro, São Paulo-SP, CEP 01022-050, Email najcomercio@uol.com.br, Tel (11) 2365-0916, CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	FRONHA. fronha branca com listrado azul, confeccionado em tecido percal misto no mínimo 180 fios, gramatura de no mínimo 110 g/m², na composição 100% de algodão de acordo com a padronização dos tecidos para uso hospitalar. o tecido deverá ser isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão. medidas: 70 x 50cm (comprimento x largura) pré lavado. forma de apresentação: fronha estampada com listras horizontais (em relação a largura) de 1cm (espessura) aproximadamente; contendo na parte superior esquerdo frontal da fronha, o logotipo e nome da prefeitura municipal de cachoeiro de itapemirim, em caixa alta, conforme modelo em anexo. o logotipo deverá ser em silk-screen, caracteres preto, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. etiqueta de identificação da peça posicionada em uma das extremidades da fronha (avesso do tecido), na etiqueta deverá constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descrição dos cuidados com o tecido conforme abnt nbr nm-iso 3758. acondicionamento: saco plástico transparente com 1 (uma) unidade.	NAJ	UND	1.200	8,83	10.596,00
Valor total por extenso: Dez mil, quinhentos e noventa e seis reais.						10.596,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais – Sócia –Diretora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 30774/2022.

ALEX WINGLER
LUCAS:0319967
6707

Assinado de forma eletrônica por ALEX WINGLER LUCAS:03199676707
Dados: 2023.04.05 15:29:12 -03'00'

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 04/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PEQUIM TÊXTIL LTDA

CNPJ: 09.344.716/0001-80

ID: 2023.016E050001.02.0003

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Enxoval de Uso Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **04/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PEQUIM TÊXTIL LTDA, com sede Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1311, Glória, Vila Velha-ES, CEP: 29.122-725, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.716/0001-80, Email pequim@pequimtextil.com.br Tel (27) 3149-8777, Giovana Fernandes Narcizo Cunha.

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO COM LISTRADO AZUL. lençol branco com listrado azul, confeccionado em tecido percal misto no mínimo 180 fios, gramatura de no mínimo 120 g/m ² , na composição 100% de algodão de acordo com a padronização dos tecidos para uso hospitalar. o tecido deverá ser isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão. medidas: 2,50m x 2,20m (comprimento x largura) pré lavado. forma de apresentação: lençol sem elástico, estampado com listras horizontal (em relação ao comprimento) de 1cm (espessura) aproximadamente; contendo centralizado na parte da frente do lençol, o logotipo e nome da prefeitura municipal de cachoeiro de itapemirim, em caixa alta, conforme modelo em anexo. o logotipo deverá ser em silk-screen, caracteres preto, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. etiqueta de identificação da peça posicionada em uma das extremidades do lençol (avesso do tecido), na etiqueta deverá constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descrição dos cuidados com o tecido conforme abnt nbr nm-iso 3758. acondicionamento: saco plástico transparente com 1 (uma) unidade.	Pequim Textil	UND	2.160	38,85	83.916,00
Valor total por extenso: Oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais.						83.916,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Giovana Fernandes Narciso Cunha - Sócia-Proprietária.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 30774/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Abril de 2023.

ALEX WINGLER
LUCAS:031996767
07

Assinado de forma digital por
ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
Dados: 2023.04.05 15:30:19
-03'00'

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 05/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA -ME

CNPJ: 04.522.343/0001-77

ID: 2023.016E0500001.02.0004

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos e Suplementos Alimentares Manipulados/Industrializados**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **05/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.522.343/0001-77, com sede na Rua Rua Príncipe Humberto, nº 140, Bairro Vila Campestre, São Bernardo do Campo – SP, CEP .09725-200, Email fmidealformulas@terra.com.br Tel (11) 99933-1274, Pedro Paulo Grandeza.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	ACETATO DE CALCIO 600 MG frasco com 60 cápsulas.	PRÓPRIA	UND	1.500	21,19	31.785,00
00002	CARVÃO ATIVADO APRESENTAÇÃO – POTE COM 50G. apresentação – pote com 50g.	PRÓPRIA	UND	400	11,80	4.720,00
Valor total por extenso: Trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais.						36.505,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES:

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Pedro Paulo Grandeza – sócio- Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 69318/2022.

**ALEX WINGLER
LUCAS:031996
76707**

Assinado de forma digital Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Abril de 2023.
por ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
Dados: 2023.04.05
15:31:13 -03'00'

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 195/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OYK6I31	256230	CH00031394	17/01/2023	604-1/02
MSZ4J56	256230	BO00062817	20/12/2022	554-1/01
PPD9I89	256230	CH00036883	11/01/2023	554-1/01
KQW2J87	256230	BO00062819	05/01/2023	653-0/00
MSR6E83	256230	CH00038517	18/01/2023	545-2/01
MPZ2100	256230	CH00036892	17/01/2023	763-3/01
PPS1123	256230	BO00064781	28/12/2022	605-0/01
PWZ8E72	256230	CH00030907	10/01/2023	545-2/06
OYG0F09	256230	CH00038524	18/01/2023	736-6/02



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR/90391268791/ Data:
04/04/2023 14:48:46



LOQ0738	256230	CH00036878	11/01/2023	538-0/00
MRO0044	256230	BO00064782	10/01/2023	763-3/01
OGV2103	256230	CH00036877	11/01/2023	604-1/02
MTP0796	256230	TC00008404	14/01/2023	573-8/00
MQP4J61	256230	CH00037603	22/12/2022	555-0/00
PPY1F47	256230	CH00030202	06/01/2023	554-1/01
KYU0H36	256230	CH00030209	12/01/2023	545-2/06
LMT9C86	256230	BO00087901	18/01/2023	704-8/01
MTQ5101	256230	CH00035690	20/12/2022	763-3/01
PPI3757	256230	CH00038504	18/01/2023	551-7/01
MTK1613	256230	CH00036210	16/12/2022	583-5/00
KQW2J87	256230	BO00062820	05/01/2023	518-5/01
RQR9C50	256230	CH00035678	13/12/2022	763-3/01
OCZ1F26	256230	CH00036888	17/01/2023	555-0/00
MRP0597	256230	CH00036885	11/01/2023	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 206/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSP3H69	256230	CH00035196	11/10/2022	570-3/00	130,16
ODA5969	256230	CH00036654	28/10/2022	763-3/02	293,47
PPA7304	256230	CH00036338	24/10/2022	763-3/01	293,47
ODH8955	256230	CH00034465	04/11/2022	763-3/01	293,47
MSU2247	256230	CH00035917	18/10/2022	545-2/01	195,23
OSR6J24	256230	CH00036354	25/10/2022	763-3/01	293,47
MDR1283	256230	CH00036660	31/10/2022	519-3/00	293,47
ODT8380	256230	CH00036389	28/10/2022	763-3/01	293,47
KWE4806	256230	CH00034689	09/10/2022	604-1/02	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BA190534 JUNIOR/0391268791 Data:
04/04/2023 14:48:11



MSK9C49	256230	CH00036182	25/10/2022	763-3/02	293,47
MTA6J04	256230	CH00036392	28/10/2022	763-3/01	293,47
FDR1E00	256230	CH00033385	04/11/2022	763-3/01	293,47
KPU4B01	256230	CH00036623	27/10/2022	556-8/00	195,23
LMA5I72	256230	CH00036409	27/10/2022	612-2/00	293,47
RQM5G48	256230	CH00036352	25/10/2022	763-3/01	293,47
MPT8517	256230	CH00036346	25/10/2022	555-0/00	130,16
RBE7D25	256230	CH00036353	25/10/2022	763-3/01	293,47
PNI4E45	256230	CH00036803	01/11/2022	562-2/01	88,38
OCX5377	256230	CH00036177	25/10/2022	763-3/02	293,47
MSZ0259	256230	CH00034358	20/09/2022	545-2/06	195,23
GWV0680	256230	CH00033525	31/10/2022	556-8/00	195,23
PPM4B66	256230	CH00034328	14/09/2022	570-3/00	130,16
MPP1800	256230	CH00036375	27/10/2022	555-0/00	130,16
ODN2091	256230	CH00036062	21/10/2022	763-3/01	293,47
PPD6209	256230	CH00035166	06/10/2022	763-3/01	293,47
MTA6C37	256230	CH00036333	21/10/2022	763-3/01	293,47
CWP6890	256230	CH00031346	25/10/2022	562-2/05	88,38
NHM7916	256230	CH00036350	25/10/2022	763-3/01	293,47
HKO1111	256230	CH00036359	25/10/2022	763-3/01	293,47
ODA5969	256230	CH00036655	28/10/2022	518-5/01	195,23
MRU1B19	256230	CH00036344	25/10/2022	763-3/01	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



QRB5880	256230	CH00035157	05/10/2022	570-3/00	130,16
HNI7801	256230	CH00031353	28/10/2022	604-1/02	195,23
OPH4B76	256230	CH00033527	31/10/2022	555-0/00	130,16
CRY7237	256230	CH00036096	26/10/2022	763-3/01	293,47
RJJ2H03	256230	CH00036319	20/10/2022	570-3/00	130,16
PPA3J00	256230	CH00036179	25/10/2022	519-3/00	293,47
MSW7112	256230	BO00048202	20/10/2022	518-5/01	195,23
KNX3092	256230	CH00036381	27/10/2022	545-2/01	195,23
MPI8561	256230	CH00036330	21/10/2022	545-2/06	195,23
AJD4068	256230	CH00036316	20/10/2022	570-3/00	130,16
QRL4B67	256230	CH00033520	28/10/2022	736-6/02	130,16
ODC6091	256230	CH00036191	25/10/2022	736-6/01	130,16
MTR1117	256230	CH00034659	06/10/2022	518-5/01	195,23
KXR7039	256230	CH00035928	21/10/2022	545-2/06	195,23
QUP0D85	256230	CH00036657	31/10/2022	555-0/00	130,16
MSZ2E02	256230	CH00036304	20/10/2022	763-3/01	293,47
RJA4H07	256230	CH00034665	08/10/2022	550-9/00	130,16
MPO6998	256230	CH00035770	18/10/2022	570-3/00	130,16
OES8A66	256230	CH00035014	29/09/2022	763-3/01	293,47
QRL6B55	256230	CH00031319	19/09/2022	555-0/00	130,16
KPI9C66	256230	CH00036078	24/10/2022	763-3/01	293,47
HKW5A82	256230	CH00036471	11/11/2022	763-3/01	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MQM4E46	256230	CH00031460	19/09/2022	555-0/00	130,16
FNK3H84	256230	CH00033793	19/09/2022	763-3/01	293,47
QRH4E76	256230	CH00036419	31/10/2022	763-3/01	293,47
PPW0E05	256230	CH00031497	13/10/2022	555-0/00	130,16
QRE1C42	256230	CH00031349	28/10/2022	556-8/00	195,23
OVH3089	256230	CH00035778	19/10/2022	763-3/01	293,47
RBC4G73	256230	CH00036317	20/10/2022	570-3/00	130,16
QRG1J33	256230	CH00036310	20/10/2022	763-3/01	293,47
JBA5H25	256230	CH00036001	13/10/2022	763-3/01	293,47
KRB0938	256230	CH00036364	25/10/2022	545-2/01	195,23
RBB2I28	256230	CH00002660	08/09/2022	596-7/00	1467,35
LQM7E77	256230	BO00048203	20/10/2022	518-5/01	195,23
MTQ5335	256230	CH00031484	04/10/2022	736-6/02	130,16
QRC8C40	256230	CH00035869	11/10/2022	573-8/00	293,47
KVL3J93	256230	CH00036161	21/10/2022	545-2/01	195,23
KPG5I87	256230	BO00064771	30/10/2022	604-1/02	195,23
MSX6295	256230	CH00034534	14/10/2022	604-1/02	195,23
QRM7E29	256230	CH00036607	26/10/2022	556-8/00	195,23
DCA6A31	256230	CH00034707	14/09/2022	555-0/00	130,16
OVF5489	256230	CH00035790	19/10/2022	763-3/01	293,47
PPM2514	256230	CH00034181	12/09/2022	556-8/00	195,23
MRA7C83	256230	CH00036658	31/10/2022	763-3/02	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ODK2959	256230	CH00035326	19/09/2022	545-2/01	195,23
RQR9G16	256230	CH00033379	26/10/2022	763-3/01	293,47
KPG1517	256230	CH00036345	25/10/2022	545-2/02	195,23
OVH3089	256230	CH00036144	20/10/2022	763-3/02	293,47
MST2J94	256230	CH00036098	27/10/2022	605-0/01	293,47
MSG6686	256230	CH00035343	20/09/2022	763-3/02	293,47
MQY4002	256230	CH00034333	15/09/2022	545-2/06	195,23
LBM1125	256230	CH00035937	24/10/2022	566-5/00	130,16
RQS1B33	256230	CH00036175	25/10/2022	545-2/06	195,23
JCD8J00	256230	CH00035098	13/10/2022	574-6/03	130,16
ODR9422	256230	CH00034120	08/09/2022	554-1/03	195,23
OVL5B02	256230	BO00080450	14/10/2022	596-7/00	1467,35
QII5C77	256230	CH00036038	19/10/2022	605-0/01	293,47
PPS8A41	256230	CH00034301	09/09/2022	554-1/02	195,23
KZL3392	256230	CH00036085	25/10/2022	763-3/01	293,47
ODS8103	256230	CH00036069	24/10/2022	736-6/02	130,16
OYI8J92	256230	CH00036325	21/10/2022	556-8/00	195,23
LKS8J42	256230	CH00034034	09/09/2022	555-0/00	130,16
JGY3415	256230	CH00035788	19/10/2022	763-3/01	293,47
RBD1F86	256230	CH00035750	17/10/2022	570-3/00	130,16
MTO7G51	256230	CH00033963	20/09/2022	763-3/01	293,47
ODE8E53	256230	CH00034692	09/10/2022	547-9/00	130,16



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



HFB9589	256230	CH00035756	17/10/2022	570-3/00	130,16
OOQ2209	256230	BO00079521	19/10/2022	552-5/00	130,16
MSP8F00	256230	CH00035752	17/10/2022	570-3/00	130,16
OVJ3143	256230	CH00033367	26/10/2022	604-1/02	195,23
EAH3469	256230	CH00033372	26/10/2022	555-0/00	130,16
QRF5H59	256230	CH00033514	28/10/2022	736-6/02	130,16
OYI9401	256230	CH00034074	21/09/2022	518-5/01	195,23
OVK1093	256230	CH00035188	10/10/2022	570-3/00	130,16
IME7E25	256230	CH00033515	28/10/2022	518-5/01	195,23
MSF3068	256230	CH00031442	13/09/2022	736-6/02	130,16
DXT4506	256230	CH00036128	18/10/2022	555-0/00	130,16
ODE1121	256230	CH00034571	07/11/2022	605-0/01	293,47
RQN1E96	256230	CH00032746	24/08/2022	605-0/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 216/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODT8260	256230	CH00036897	23/01/2023	545-2/01
KPX2166	256230	CH00036899	23/01/2023	763-3/01
RBA5J74	256230	CH00038548	25/01/2023	763-3/02
RQT0E50	256230	CH00038516	18/01/2023	545-2/01
LQJ3B87	256230	CH00038538	24/01/2023	555-0/00
PPY1F47	256230	CH00036889	17/01/2023	554-1/07
MSF7A29	256230	CH00031395	17/01/2023	554-1/07
MTC3990	256230	CH00031391	11/01/2023	556-8/00
PPY0571	256230	TC00004944	26/01/2023	596-7/00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR:30391268791>Data:
04/04/2023 14:49:23



MRC5774	256230	BO00086906	25/01/2023	736-6/02
MSU1H09	256230	CH00031388	21/12/2022	554-1/04
RBF6J39	256230	CH00035552	22/12/2022	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 227/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OYD1606	256230	CH00036357	25/10/2022	763-3/01	293,47
QRH5D76	256230	CH00032543	14/09/2022	736-6/02	130,16
MTB6887	256230	CH00035965	05/11/2022	554-1/02	195,23
SFQ7H50	256230	CH00036439	04/11/2022	605-0/01	293,47
LOT2B36	256230	CH00034561	29/10/2022	556-8/00	195,23
RQS9I09	256230	CH00035736	14/10/2022	763-3/01	293,47
MTL7810	256230	CH00035409	27/09/2022	545-2/06	195,23
GYX1736	256230	CH00036809	03/11/2022	556-8/00	195,23
MSD5J03	256230	TC00007702	11/11/2022	583-5/00	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR em 09/04/2023 14:48:37



RBJ6E61	256230	CH00036459	28/10/2022	545-2/01	195,23
RQR6163	256230	CH00034566	07/11/2022	763-3/01	293,47
OOQ2209	256230	CH00035992	27/10/2022	550-9/00	130,16
MTD3641	256230	CH00036840	10/11/2022	545-2/06	195,23
MRC6194	256230	CH00036452	07/11/2022	763-3/01	293,47
QRJ8E40	256230	BO00083212	27/10/2022	705-6/01	293,47
MTN4556	256230	CH00033507	25/10/2022	562-2/01	88,38
HDR7941	256230	CH00035939	24/10/2022	604-1/02	195,23
QRF0J12	256230	CH00034467	04/11/2022	763-3/01	293,47
SFP3J85	256230	CH00036821	04/11/2022	763-3/01	293,47
MTA1855	256230	CH00036805	03/11/2022	555-0/00	130,16
EBK9J17	256230	CH00036454	07/11/2022	555-0/00	130,16
MQW6572	256230	CH00031330	28/09/2022	546-0/00	130,16
QRJ8E40	256230	BO00083215	27/10/2022	709-9/01	195,23
DPL5777	256230	CH00034096	23/09/2022	555-0/00	130,16
ODE1799	256230	CH00036683	11/11/2022	545-2/01	195,23
GG50210	256230	BO00079534	04/11/2022	552-5/00	130,16
RQS6G52	256230	CH00035408	27/09/2022	562-2/05	88,38
PPB4134	256230	TC00007503	20/10/2022	520-7/00	88,38
MSB7892	256230	CH00035991	27/10/2022	550-9/00	130,16
MSY4684	256230	CH00034636	03/10/2022	550-9/00	130,16
KPG4A55	256230	CH00035078	10/10/2022	763-3/01	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PPU1G82	256230	CH00036833	08/11/2022	763-3/01	293,47
MSA1308	256230	CH00035982	08/11/2022	518-5/01	195,23
RBB5D34	256230	CH00036420	01/11/2022	763-3/01	293,47
MTR5113	256230	CH00035847	07/10/2022	556-8/00	195,23
RQT2D52	256230	CH00034488	08/11/2022	763-3/01	293,47
MTF4224	256230	CH00035746	17/10/2022	554-1/01	195,23
KEV2343	256230	CH00033250	19/08/2022	555-0/00	130,16
MPO5937	256230	CH00034806	09/09/2022	545-2/06	195,23
LMA4J68	256230	CH00036430	03/11/2022	763-3/01	293,47
MTC3C89	256230	CH00034479	08/11/2022	763-3/01	293,47
OYF0A05	256230	CH00036302	19/10/2022	763-3/01	293,47
MSE1953	256230	CH00030566	21/08/2022	555-0/00	130,16
MTY4268	256230	CH00033999	27/09/2022	736-6/02	130,16
ODG1D31	256230	CH00035038	03/10/2022	763-3/01	293,47
MRQ1391	256230	CH00035941	24/10/2022	604-1/02	195,23
MTE2658	256230	CH00036380	27/10/2022	545-2/01	195,23
MQH4292	256230	CH00034082	21/09/2022	547-9/00	130,16
MRP4018	256230	CH00035496	05/10/2022	545-2/01	195,23
ODO4C88	256230	CH00036801	01/11/2022	763-3/01	293,47
ODL6H44	256230	CH00032574	23/09/2022	572-0/00	195,23
PPG9856	256230	CH00033946	16/09/2022	574-6/03	130,16
RBF2F94	256230	CH00033622	18/08/2022	554-1/02	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MSP9J36	256230	CH00036425	01/11/2022	605-0/01	293,47
MPU0901	256230	BO00061315	01/10/2022	605-0/01	293,47
QPL1C49	256230	CH00035775	19/10/2022	763-3/01	293,47
QRD9H68	256230	CH00036802	01/11/2022	545-2/06	195,23
MRF1J75	256230	CH00034473	07/11/2022	605-0/03	293,47
MSF5I06	256230	CH00036638	28/10/2022	545-2/01	195,23
QRM2G59	256230	CH00035955	27/10/2022	518-5/01	195,23
OYJ9A68	256230	CH00035107	23/09/2022	570-3/00	130,16
HJM2334	256230	CH00035105	23/09/2022	570-3/00	130,16
KOB8I17	256230	CH00034604	27/09/2022	763-3/02	293,47
KWA7J79	256230	CH00036400	01/11/2022	545-2/01	195,23
EAZ8389	256230	CH00034651	06/10/2022	545-2/01	195,23
KOL9J88	256230	CH00033777	15/09/2022	556-8/00	195,23
OCW8B43	256230	CH00032775	01/09/2022	574-6/03	130,16
OYI2656	256230	CH00033822	30/08/2022	545-2/01	195,23
OYK9I83	256230	CH00033752	06/09/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 237/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
QRG4I09	256230	CH00036884	11/01/2023	554-1/01
RBJ0A72	256230	BO00045734	24/01/2023	704-8/01
RBJ0A72	256230	BO00045737	24/01/2023	573-8/00
ODN8700	256230	CH00036895	23/01/2023	545-2/01
MTN5C49	256230	CH00030211	24/01/2023	556-8/00
LRP3192	256230	BO00083240	26/01/2023	573-8/00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR.360391268791 Data:
04/04/2023 14:48:48



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 248/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
NTX5211	256230	CH00036384	27/10/2022	763-3/01	293,47
AZP3C12	256230	CH00036677	10/11/2022	545-2/01	195,23
PPF1E56	256230	CH00036681	11/11/2022	545-2/01	195,23
MSM8209	256230	CH00034377	21/09/2022	570-3/00	130,16
PPP0168	256230	CH00034378	21/09/2022	570-3/00	130,16
MPT9D51	256230	CH00033332	14/10/2022	763-3/01	293,47
GTW8G19	256230	CH00033317	11/10/2022	763-3/01	293,47
JLM4032	256230	CH00032576	29/09/2022	554-1/03	195,23
ODN4043	256230	CH00034439	28/09/2022	763-3/01	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARROSA JUNIOR em 09/04/2023 14:49:59
04/04/2023 14:49:59



MRN8687	256230	CH00035174	06/10/2022	545-2/01	195,23
MTQ2A26	256230	CH00034687	06/10/2022	555-0/00	130,16
DDF7893	256230	CH00031463	19/09/2022	604-1/02	195,23
KVV6113	256230	CH00036396	31/10/2022	763-3/01	293,47
JVL3A61	256230	CH00036680	11/11/2022	596-7/00	1467,35
ODS4F19	256230	CH00035817	06/10/2022	705-6/01	293,47
GYQ9488	256230	CH00035149	05/10/2022	570-3/00	130,16
OVJ3178	256230	CH00036838	10/11/2022	545-2/06	195,23
PPF1319	256230	CH00034303	09/09/2022	554-1/02	195,23
LQX7147	256230	CH00033322	11/10/2022	555-0/00	130,16
PPV6A69	256230	CH00032734	23/08/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 259/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
FJK7D57	256230	CH00030977	06/02/2023	545-2/06
RBI9I77	256230	CH00030969	03/02/2023	545-2/06
MTL2631	256230	BO00084743	01/02/2023	552-5/00
RIS9H40	256230	CH00030973	03/02/2023	545-2/06
RQM8B19	256230	CH00030215	08/02/2023	763-3/01
RQM9H16	256230	CH00037206	01/02/2023	763-3/01
MSL9846	256230	CH00038506	18/01/2023	555-0/00
LLM2F89	256230	CH00037323	19/01/2023	604-1/02
PNI4E45	256230	CH00030962	02/02/2023	556-8/00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600360033003700370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR/90391288791 Data:
04/04/2023 14:50:11

RBB8F16	256230	CH00030910	27/01/2023	545-2/06
RQT1C43	256230	CH00030988	06/02/2023	545-2/06
RBA0A08	256230	CH00030992	07/02/2023	555-0/00
KRR6A21	256230	BO00084752	06/02/2023	552-5/00
QRL6I92	256230	CH00038580	30/01/2023	736-6/02
OYF4F82	256230	CH00037227	07/02/2023	763-3/01
MRP0G94	256230	CH00038611	02/02/2023	545-2/06
JTZ2735	256230	BO00084751	03/02/2023	552-5/00
RBB8F16	256230	CH00030912	27/01/2023	583-5/00
MSZ9497	256230	CH00030929	07/02/2023	545-2/06
KNE9559	256230	CH00038505	18/01/2023	545-2/01
RBB8F16	256230	CH00028839	27/01/2023	573-8/00
RBH5D10	256230	CH00038156	06/02/2023	763-3/02
RQM9G94	256230	BO00043190	10/12/2022	703-0/01
RBD0C44	256230	CH00037233	08/02/2023	763-3/01
MQP0974	256230	CH00037225	07/02/2023	555-0/00
KRI0096	256230	CH00037226	07/02/2023	545-2/01
LAL1B23	256230	CH00038533	24/01/2023	545-2/01
ODR9304	256230	CH00037213	01/02/2023	763-3/01
MTO9293	256230	CH00030221	08/02/2023	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 270/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSW8194	256230	CH00033312	02/10/2022	763-3/02	293,47
AXY0112	256230	CH00034489	11/11/2022	763-3/01	293,47
MQB9H53	256230	CH00033506	25/10/2022	518-5/01	195,23
QRG5J42	256230	CH00036579	26/11/2022	545-2/01	195,23
FWX0519	256230	BO00079554	18/11/2022	596-7/00	1467,35
LOW2H15	256230	CH00036120	17/10/2022	519-3/00	293,47
OYF4F82	256230	CH00036518	14/11/2022	545-2/01	195,23
MTE6403	256230	CH00031372	18/11/2022	555-0/00	130,16
MPK7905	256230	CH00036521	14/11/2022	545-2/01	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
EMISSÃO: 04/04/2023 14:50:22
Data: 04/04/2023 14:50:22



PPU6452	256230	CH00034819	27/09/2022	762-5/02	293,47
FKW6F86	256230	CH00036524	14/11/2022	545-2/01	195,23
MSR3A35	256230	CH00031495	10/10/2022	518-5/01	195,23
RBJ4B00	256230	CH00035900	14/10/2022	554-1/01	195,23
ODE4253	256230	CH00034094	23/09/2022	555-0/00	130,16
MQX6109	256230	CH00034313	12/09/2022	570-3/00	130,16
MSG5333	256230	CH00033550	18/11/2022	555-0/00	130,16
PPS0B09	256230	CH00031470	22/09/2022	555-0/00	130,16
RQN1A47	256230	CH00035772	19/10/2022	763-3/01	293,47
MRP9628	256230	CH00034088	21/09/2022	572-0/00	195,23
ODP4014	256230	CH00034720	15/09/2022	736-6/02	130,16
PPS7146	256230	CH00035342	20/09/2022	545-2/06	195,23
QRI1656	256230	CH00031369	18/11/2022	562-2/01	88,38
MOX3H17	256230	BO00079542	08/11/2022	552-5/00	130,16
RQS7G49	256230	CH00034573	16/11/2022	555-0/00	130,16
HMH6A96	256230	BO00079543	08/11/2022	552-5/00	130,16
MQA6403	256230	CH00036539	17/11/2022	556-8/00	195,23
MTC8310	256230	CH00036479	18/11/2022	605-0/01	293,47
FLA7044	256230	CH00036465	09/11/2022	605-0/01	293,47
KXO7A45	256230	CH00034655	06/10/2022	545-2/01	195,23
MQS0225	256230	CH00036682	11/11/2022	545-2/01	195,23
MQS7G78	256230	CH00036532	17/11/2022	556-8/00	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MST5253	256230	CH00035978	08/11/2022	604-1/02	195,23
MSC3094	256230	CH00034492	11/11/2022	518-5/01	195,23
LRP7B54	256230	CH00036024	17/10/2022	574-6/03	130,16
ATW0E68	256230	CH00036472	11/11/2022	686-6/01	293,47
MRQ9711	256230	CH00036046	19/10/2022	605-0/01	293,47
MTW7E52	256230	CH00034429	23/09/2022	554-1/02	195,23
MPP0204	256230	BO00072215	14/10/2022	552-5/00	130,16
PPT7797	256230	CH00033542	18/11/2022	562-2/01	88,38
AJS0716	256230	BO00072217	14/10/2022	552-5/00	130,16
KXP7902	256230	BO00079540	08/11/2022	552-5/00	130,16
MTQ7180	256230	CH00036822	08/11/2022	556-8/00	195,23
RQN8A48	256230	CH00033313	05/10/2022	763-3/01	293,47
OYD2076	256230	CH00037012	16/11/2022	555-0/00	130,16
DMG8083	256230	CH00033538	09/11/2022	556-8/00	195,23
MTQ2A26	256230	CH00031352	28/10/2022	555-0/00	130,16
OVE8815	256230	CH00037008	16/11/2022	545-2/01	195,23
MSO0111	256230	CH00030581	30/08/2022	604-1/02	195,23
ODG6A02	256230	CH00033386	16/11/2022	763-3/01	293,47
PPB7691	256230	CH00036522	14/11/2022	545-2/01	195,23
PPJ4267	256230	CH00036835	08/11/2022	763-3/01	293,47
RBA0C59	256230	CH00033756	06/09/2022	763-3/01	293,47
OYG3E04	256230	CH00036829	08/11/2022	763-3/01	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LPC8D45	256230	CH00034486	08/11/2022	763-3/01	293,47
GTH9743	256230	CH00036690	16/11/2022	555-0/00	130,16
MPQ4584	256230	CH00036845	18/11/2022	554-1/01	195,23
PPW2037	256230	CH00036022	17/10/2022	763-3/01	293,47
MTU2057	256230	CH00034481	08/11/2022	763-3/01	293,47
DTC7001	256230	CH00036533	17/11/2022	556-8/00	195,23
OYF0J56	256230	CH00036837	09/11/2022	763-3/01	293,47
MPV8463	256230	CH00035780	19/10/2022	763-3/01	293,47
MRQ6I92	256230	CH00036550	17/11/2022	604-1/02	195,23
OES8A66	256230	CH00033735	06/09/2022	763-3/01	293,47
MSS4I33	256230	CH00031440	13/09/2022	562-2/01	88,38
PPK6509	256230	CH00036549	17/11/2022	604-1/02	195,23
MQI0A15	256230	CH00035932	21/10/2022	545-2/01	195,23
MSX0601	256230	CH00034714	14/09/2022	736-6/02	130,16
MPG1980	256230	CH00037001	16/11/2022	763-3/02	293,47
MPT6012	256230	CH00036694	16/11/2022	545-2/06	195,23
LMT9C86	256230	CH00037005	16/11/2022	604-1/02	195,23
ODG6A02	256230	CH00036843	16/11/2022	736-6/02	130,16
MSU1H09	256230	CH00031496	13/10/2022	555-0/00	130,16
PPD2J64	256230	CH00031499	13/10/2022	555-0/00	130,16
PPG4788	256230	CH00036547	17/11/2022	545-2/01	195,23
GPN7043	256230	CH00035894	14/10/2022	566-5/00	130,16



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



KVK3706	256230	CH00035957	27/10/2022	545-2/01	195,23
OGZ6G49	256230	CH00035742	17/10/2022	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 280/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSG0144	256230	CH00031398	20/01/2023	562-2/01
LMJ8A17	256230	CH00028846	06/02/2023	736-6/02
MQY4467	256230	CH00028869	09/02/2023	605-0/01
ODL7430	256230	CH00033586	10/02/2023	562-2/01
OCZ1B13	256230	BO00075743	10/02/2023	538-0/00
DAP6417	256230	CH00037228	07/02/2023	763-3/01
RBJ6C59	256230	CH00037144	10/02/2023	763-3/01
NHM7916	256230	CH00030938	08/02/2023	545-2/01
MTX9G14	256230	CH00030951	10/02/2023	554-1/02



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUÉDES
BARBOSA JUNIOR:30391266791 Data:
04/04/2023 14:50:32

OLF5A43	256230	CH00038606	02/02/2023	763-3/02
QRE3C01	256230	CH00030950	10/02/2023	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 291/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
QPK4197	256230	CH00036868	30/11/2022	763-3/01	293,47
ODR6089	256230	CH00036562	23/11/2022	604-1/02	195,23
ERC3I68	256230	CH00036414	28/10/2022	763-3/01	293,47
ODK6876	256230	CH00037103	01/12/2022	763-3/01	293,47
ERC3I68	256230	CH00036415	28/10/2022	605-0/01	293,47
PPW7154	256230	CH00036858	30/11/2022	763-3/01	293,47
MPK6F08	256230	CH00031383	30/11/2022	556-8/00	195,23
ODF5484	256230	BO00085406	23/11/2022	704-8/01	293,47
QRK6F75	256230	CH00034578	22/11/2022	763-3/01	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARROS JUNIOR/0391266791 Data:
04/04/2023 14:50:41

OYK8G13	256230	CH00035527	01/12/2022	604-1/02	195,23
ODE1E74	256230	CH00033558	21/11/2022	555-0/00	130,16
PPG1591	256230	CH00034541	17/10/2022	763-3/01	293,47
MQH5626	256230	BO00079572	03/12/2022	552-5/00	130,16
MTY2E08	256230	CH00036846	22/11/2022	554-1/01	195,23
EEZ2E19	256230	CH00037058	30/11/2022	703-0/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003700390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 302/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQT8D69	256230	CH00030926	07/02/2023	554-1/04
RQQ4C33	256230	CH00028880	09/02/2023	736-6/02
OYI3E60	256230	CH00036907	10/02/2023	555-0/00
OXJ2G33	256230	CH00030943	09/02/2023	763-3/01
PPD8G18	256230	CH00033591	13/02/2023	736-6/02
PNR6I01	256230	CH00030239	14/02/2023	570-3/00
OWJ4I94	256230	CH00038169	12/02/2023	545-2/01
QRK7E28	256230	CH00037240	10/02/2023	763-3/01
MQH6941	256230	CH00037257	15/02/2023	763-3/01



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDIES
BARBOSA JUNIOR:80381288791 Data:
04/04/2023 14:50:50

RQO6I37	256230	CH00037130	07/02/2023	763-3/01
LMH2C94	256230	CH00037116	01/02/2023	763-3/01
MTC1771	256230	CH00037243	13/02/2023	545-2/06
MTE6424	256230	CH00035577	17/02/2023	573-8/00
LLH5A13	256230	CH00036922	14/02/2023	763-3/01
MQR5I96	256230	CH00036954	14/02/2023	555-0/00
RQO4D50	256230	BO00072812	14/02/2023	768-4/01
RBF7E91	256230	BO00084754	06/02/2023	552-5/00
ODG7J71	256230	CH00037139	09/02/2023	605-0/01
MTC1538	256230	CH00033592	13/02/2023	562-2/05
KRZ1858	256230	BO00062827	18/02/2023	605-0/01
LBL8870	256230	CH00037223	06/02/2023	570-3/00
LQV5308	256230	CH00028893	13/02/2023	763-3/01
KQV1003	256230	CH00039005	09/02/2023	545-2/01
ODC9334	256230	CH00033578	07/02/2023	736-6/02
ODK1465	256230	CH00038158	06/02/2023	605-0/03
RBE8I26	256230	CH00035572	14/02/2023	763-3/01
PPQ6A76	256230	CH00037232	08/02/2023	554-1/01
OVE9H20	256230	CH00038157	06/02/2023	605-0/02
RBI7F07	256230	CH00030213	08/02/2023	763-3/01
MSQ6098	256230	CH00036925	14/02/2023	556-8/00
GCY1D39	256230	CH00039010	12/02/2023	566-5/00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



QRI7A83	256230	CH00030237	14/02/2023	705-6/01
RQT8D70	256230	CH00036902	10/02/2023	545-2/06
MPT8517	256230	CH00037234	09/02/2023	763-3/01
QRF4A99	256230	BO00070266	09/02/2023	554-1/01
MTT7587	256230	CH00036908	10/02/2023	555-0/00
PMJ6A01	256230	CH00036927	14/02/2023	763-3/01
PPR2899	256230	CH00037324	25/01/2023	554-1/01
MTH2682	256230	CH00030241	14/02/2023	570-3/00
PPX3D53	256230	CH00030948	10/02/2023	736-6/02
LMW2H32	256230	CH00037251	15/02/2023	763-3/01
MTW0D86	256230	CH00036901	10/02/2023	545-2/06
RQO4D50	256230	BO00072811	14/02/2023	705-6/01
AYH6084	256230	CH00030996	08/02/2023	545-2/06
MTI9071	256230	CH00030220	08/02/2023	763-3/01
DKR2699	256230	CH00039008	12/02/2023	566-5/00
RQT2E22	256230	BO00084762	16/02/2023	552-5/00
PPE6I06	256230	CH00036919	13/02/2023	763-3/01
OCX0E45	256230	CH00039012	12/02/2023	545-2/01
ODO9H45	256230	CH00038558	30/01/2023	545-2/01
KMW8237	256230	CH00037149	13/02/2023	605-0/01
MTE3405	256230	CH00030956	10/02/2023	562-2/05
RBF2I44	256230	CH00038576	30/01/2023	736-6/02



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MSU3F34	256230	CH00038601	02/02/2023	736-6/02
ODC4236	256230	CH00036929	15/02/2023	763-3/01
MSH6207	256230	BO00074705	10/02/2023	538-0/00
MPS4731	256230	CH00037151	13/02/2023	605-0/01
RBG4F05	256230	CH00028860	08/02/2023	605-0/01
MQW8254	256230	CH00038554	30/01/2023	545-2/06
AXX2A79	256230	BO00064788	16/02/2023	763-3/01
ASY2718	256230	CH00037247	14/02/2023	763-3/01
MTI9071	256230	CH00037215	01/02/2023	763-3/01
RQT8D69	256230	CH00030927	07/02/2023	583-5/00
EEZ2E19	256230	CH00030235	13/02/2023	705-6/01
MSL7H63	256230	CH00038170	12/02/2023	545-2/01
IDW1311	256230	CH00036918	13/02/2023	763-3/01
MSZ9667	256230	CH00037271	17/02/2023	545-2/06
GOW5A97	256230	CH00030925	07/02/2023	555-0/00
ODP7G96	256230	CH00036906	10/02/2023	545-2/06
OYE1382	256230	CH00037148	10/02/2023	605-0/01
SFQ9D74	256230	CH00030216	08/02/2023	566-5/00
OYE2F93	256230	CH00038634	17/02/2023	545-2/06
MPH5627	256230	CH00030227	10/02/2023	545-2/06
MTC1538	256230	CH00034203	13/02/2023	545-2/06
MRY4169	256230	CH00037236	09/02/2023	763-3/01



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MPZ0250	256230	CH00031400	07/02/2023	555-0/00
MRC7653	256230	CH00033596	16/02/2023	736-6/02
IAE3D90	256230	CH00037261	15/02/2023	555-0/00
FNL3F51	256230	CH00028862	08/02/2023	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 313/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODT9300	256230	CH00035503	25/11/2022	604-1/02	195,23
MRS9850	256230	CH00034577	22/11/2022	763-3/01	293,47
RBF1A05	256230	CH00033552	18/11/2022	562-2/01	88,38
HMT7265	256230	CH00037011	16/11/2022	555-0/00	130,16
NXX2274	256230	CH00036480	18/11/2022	605-0/01	293,47
ODL8F08	256230	CH00036832	08/11/2022	763-3/01	293,47
ODT9237	256230	BO00064773	26/11/2022	605-0/01	293,47
MSA1349	256230	CH00036536	17/11/2022	556-8/00	195,23
MSK1199	256230	CH00036689	16/11/2022	545-2/06	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
EM RESSAULT/MUNICIPIO/391268791 Data:
04/04/2023 14:50:58



QRJ5J48	256230	CH00036866	30/11/2022	763-3/01	293,47
MPL6292	256230	CH00036577	26/11/2022	545-2/01	195,23
LMB9991	256230	CH00033504	19/10/2022	555-0/00	130,16
ODQ4F63	256230	CH00034587	25/11/2022	555-0/00	130,16
MSW3794	256230	CH00035813	05/10/2022	556-8/00	195,23
ODJ6B12	256230	CH00036490	23/11/2022	604-1/02	195,23
MSH1508	256230	CH00031368	18/11/2022	562-2/01	88,38
PPN5543	256230	CH00037304	01/12/2022	555-0/00	130,16
MQT5G51	256230	TC00007712	19/11/2022	523-1/01	130,16
ODO4051	256230	CH00036685	11/11/2022	545-2/01	195,23
MTC4E33	256230	CH00037057	29/11/2022	604-1/02	195,23
NYE5F23	256230	CH00036856	30/11/2022	763-3/01	293,47
MPK8721	256230	CH00036565	23/11/2022	545-2/01	195,23
NNM2090	256230	CH00037303	01/12/2022	604-1/02	195,23
PXV1353	256230	CH00037309	01/12/2022	555-0/00	130,16
RQO8G48	256230	CH00035731	13/10/2022	545-2/01	195,23
MPO5C06	256230	CH00034597	02/12/2022	545-2/01	195,23
RBA0D15	256230	CH00036485	23/11/2022	763-3/01	293,47
MTO0843	256230	CH00033304	20/09/2022	555-0/00	130,16
QRJ1D70	256230	CH00034515	11/10/2022	519-3/00	293,47
OYI4C11	256230	CH00035064	06/10/2022	612-2/00	293,47
QRH4J58	256230	CH00034514	11/10/2022	572-0/00	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PPO7E43	256230	CH00037031	22/11/2022	545-2/06	195,23
AKZ8265	256230	BO00079544	08/11/2022	552-5/00	130,16
KUO7D33	256230	BO00048200	06/10/2022	596-7/00	1467,35
KWC2180	256230	CH00035182	10/10/2022	570-3/00	130,16
MPZ4201	256230	CH00036692	16/11/2022	555-0/00	130,16
NQE8C57	256230	CH00035073	07/10/2022	763-3/01	293,47
OYE9A50	256230	CH00036535	17/11/2022	545-2/01	195,23
GUM1998	256230	CH00033543	18/11/2022	552-5/00	130,16
PPK7D70	256230	CH00037022	21/11/2022	736-6/02	130,16
LQB8460	256230	CH00035524	28/11/2022	763-3/01	293,47
JNM3095	256230	CH00031378	21/11/2022	555-0/00	130,16
OVK2C41	256230	CH00036540	17/11/2022	520-7/00	88,38
QRM4D14	256230	CH00033544	18/11/2022	556-8/00	195,23
QTN7H04	256230	CH00035612	01/12/2022	763-3/01	293,47
LTS0681	256230	CH00035972	08/11/2022	555-0/00	130,16
HFT0991	256230	CH00036557	23/11/2022	545-2/06	195,23
ODS7J54	256230	CH00036671	10/11/2022	519-3/00	293,47
RBD3A20	256230	CH00036019	14/10/2022	763-3/01	293,47
QRM2C82	256230	CH00035514	28/11/2022	555-0/00	130,16
OYH0118	256230	CH00035519	28/11/2022	555-0/00	130,16
OUI3D96	256230	TC00007707	11/11/2022	763-3/01	293,47
LYH4J14	256230	CH00036519	14/11/2022	545-2/01	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LRS5F56	256230	CH00036599	23/11/2022	555-0/00	130,16
MRA7F63	256230	CH00037044	23/11/2022	555-0/00	130,16
QRK2G71	256230	CH00036849	23/11/2022	763-3/01	293,47
ODP3980	256230	CH00036850	23/11/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 324/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODO1727	256230	BO00045743	29/01/2023	573-8/00
MQU3215	256230	CH00038628	17/02/2023	554-1/01
SFR2F26	256230	CH00033593	16/02/2023	555-0/00
PWH3A22	256230	CH00033579	07/02/2023	736-6/02
RBD7D23	256230	CH00028885	10/02/2023	763-3/01
ODO1727	256230	BO00045746	29/01/2023	596-7/00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BAIXADA JUNIOR/09/03/1687371 Data:
04/04/2023 14:51:07



MTB8457	256230	CH00038180	15/02/2023	545-2/01
ODO1727	256230	BO00045747	29/01/2023	521-5/01
OYF0808	256230	CH00038171	12/02/2023	545-2/01
MSE5121	256230	CH00037248	14/02/2023	555-0/00
RBE8I26	256230	CH00030255	16/02/2023	579-7/00
ODO1727	256230	BO00045745	29/01/2023	596-7/00
ODO1727	256230	BO00045744	29/01/2023	596-7/00
MTE3398	256230	CH00038160	06/02/2023	763-3/01
OYD0A83	256230	BO00070755	15/02/2023	763-3/02
OVJ2784	256230	CH00038178	15/02/2023	545-2/01
ODO1727	256230	BO00045740	29/01/2023	596-7/00
PPJ6992	256230	CH00039025	15/02/2023	556-8/00
ODO1727	256230	BO00045742	29/01/2023	596-7/00
ODO1727	256230	BO00045738	29/01/2023	583-5/00
EFO1960	256230	CH00028881	09/02/2023	545-2/06
PPL0129	256230	CH00037242	13/02/2023	545-2/06
QRL7J17	256230	CH00039009	12/02/2023	566-5/00
OYJ8H10	256230	CH00036932	15/02/2023	736-6/02
EFO1960	256230	CH00037187	09/02/2023	556-8/00
EFO1960	256230	CH00028882	09/02/2023	583-5/00
EFO1960	256230	CH00037188	09/02/2023	574-6/03
OVK1B00	256230	CH00038542	24/01/2023	554-1/01



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



KMO2478	256230	CH00036886	17/01/2023	556-8/00
KNX6519	256230	CH00038008	17/02/2023	545-2/02
OYI0459	256230	CH00036943	16/02/2023	545-2/06
CDK2788	256230	BO00084767	22/02/2023	545-2/01
OWP4J36	256230	CH00037250	15/02/2023	763-3/01
JIG5196	256230	CH00036938	15/02/2023	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 335/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODO9E69	256230	CH00036594	29/11/2022	545-2/01	195,23
QRJ9C38	256230	CH00035607	30/11/2022	763-3/01	293,47
QRG8A32	256230	CH00036870	30/11/2022	763-3/01	293,47
GLY3623	256230	CH00031583	02/12/2022	762-5/02	293,47
PPY8J61	256230	CH00037316	08/12/2022	555-0/00	130,16
ODN5I05	256230	CH00031386	06/12/2022	562-2/01	88,38
ODH5318	256230	CH00034444	28/09/2022	763-3/01	293,47
OYF1F32	256230	CH00037312	08/12/2022	555-0/00	130,16
RQQ5A44	256230	CH00036864	30/11/2022	763-3/01	293,47



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR em 09/04/2023 14:51:15
04/04/2023 14:51:15



OPH9G32	256230	BO00064755	11/09/2022	565-7/00	130,16
ODL6202	256230	CH00036568	23/11/2022	556-8/00	195,23
MRB4859	256230	CH00035953	27/10/2022	555-0/00	130,16
LRE7111	256230	CH00035632	06/12/2022	763-3/01	293,47
MSZ9598	256230	CH00036855	30/11/2022	763-3/01	293,47
RIP3D32	256230	CH00036830	08/11/2022	763-3/01	293,47
QRJ3C13	256230	CH00035638	06/12/2022	555-0/00	130,16
QRL6D75	256230	CH00036497	30/11/2022	705-6/01	293,47
MTA7969	256230	CH00036825	08/11/2022	545-2/06	195,23
LSJ3A58	256230	CH00037023	22/11/2022	763-3/02	293,47
PPV6770	256230	CH00034471	04/11/2022	763-3/01	293,47
MQH1910	256230	CH00036520	14/11/2022	545-2/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 345/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODN2D94	256230	CH00030631	24/02/2023	736-6/02
QRM1E35	256230	CH00037283	24/02/2023	545-2/06
ODG6A02	256230	CH00037275	23/02/2023	545-2/06
MTA1519	256230	CH00037272	17/02/2023	545-2/06
ODN2136	256230	CH00037282	24/02/2023	546-0/00
MRO9035	256230	CH00030621	17/02/2023	763-3/01



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARROS JUNIOR Nº 345/2023 Data:
04/04/2023 14:51:23

HMT7265	256230	CH00036949	16/02/2023	550-9/00
ODK2034	256230	CH00036953	17/02/2023	554-1/01
LLG9894	256230	CH00036934	15/02/2023	731-5/00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 364/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
QNY1E44	256230	CH00037230	08/02/2023	763-3/01
MSJ7I67	256230	CH00038664	01/03/2023	763-3/02
RB19I77	256230	BO00075583	28/02/2023	704-8/01
OCX1617	256230	CH00037189	28/02/2023	573-8/00
MSJ3326	256230	CH00037124	06/02/2023	612-2/00
KZL3392	256230	CH00038187	24/02/2023	556-8/00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BAIXADA JUNIOR/03091268791 Data:
04/04/2023 14:51:31

MRA2B69	256230	CH00039022	15/02/2023	555-0/00
OYE2510	256230	CH00038589	30/01/2023	763-3/02
MSS9197	256230	CH00030944	09/02/2023	556-8/00
HMT7265	256230	CH00037199	02/03/2023	568-1/00
ODD1D47	256230	CH00037176	24/02/2023	710-2/03
LRN9113	256230	CH00038573	30/01/2023	736-6/02
ODO1727	256230	BO00045741	29/01/2023	596-7/00
ODN4269	256230	CH00037279	24/02/2023	763-3/01
MSZ0259	256230	CH00038644	23/02/2023	736-6/02
RBA2I78	256230	CH00037180	27/02/2023	568-1/00
KVF8C16	256230	BO00084770	26/02/2023	538-0/00
PPC3430	256230	BO00032176	28/02/2023	736-6/02
LUD5145	256230	CH00030919	06/02/2023	763-3/01
ODN1J82	256230	CH00028834	02/02/2023	763-3/01
RBH3F05	256230	CH00030911	27/01/2023	545-2/06
KSP7710	256230	CH00035584	01/03/2023	550-9/00
MSR1E67	256230	CH00039021	15/02/2023	555-0/00
MTZ3B83	256230	BO00088603	27/02/2023	763-3/02
PBQ8I11	256230	CH00036707	28/02/2023	736-6/02
QRJ6H88	256230	CH00028864	08/02/2023	763-3/01
QJP9081	256230	CH00030936	08/02/2023	566-5/00
AUF1311	256230	CH00030656	28/02/2023	545-2/06



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PPY0012	256230	CH00037120	02/02/2023	763-3/01
PPK1J55	256230	CH00037185	27/02/2023	763-3/01
FVE4D08	256230	CH00028844	06/02/2023	763-3/01
MOY5954	256230	BO00064786	03/02/2023	763-3/01
RBA1C67	256230	CH00037173	24/02/2023	606-8/01
OVL4988	256230	CH00036965	27/02/2023	686-6/01
MQW5A71	256230	CH00036969	28/02/2023	605-0/01
MPR4524	256230	CH00038613	08/02/2023	554-1/01
RBD7G20	256230	CH00037217	02/02/2023	763-3/01
MSR1E67	256230	CH00038177	15/02/2023	555-0/00
SFP3H39	256230	CH00038578	30/01/2023	763-3/02
MRR5854	256230	CH00028887	10/02/2023	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 375/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MPO1124	256230	CH00036839	10/11/2022	545-2/06	195,23
LCF5452	256230	CH00034565	07/11/2022	555-0/00	130,16
MPT6G75	256230	BO00080455	28/11/2022	596-7/00	1467,35
RBF1H28	256230	CH00036367	26/10/2022	763-3/01	293,47
PPN5H48	256230	CH00036814	04/11/2022	545-2/06	195,23
OCZ0876	256230	CH00032068	05/09/2022	555-0/00	130,16
MLJ1015	256230	CH00036672	10/11/2022	763-3/02	293,47
LVA7F90	256230	CH00036091	26/10/2022	554-1/01	195,23
DPS9J94	256230	CH00035510	25/11/2022	545-2/06	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR em 04/04/2023 14:51:38
Data:



MSH6403	256230	TC00007714	24/11/2022	584-3/01	195,23
PPC6D60	256230	CH00036398	01/11/2022	545-2/01	195,23
ODE4948	256230	CH00036403	27/10/2022	605-0/01	293,47
FNO7I13	256230	CH00035940	24/10/2022	763-3/01	293,47
MRN6413	256230	CH00036404	27/10/2022	605-0/01	293,47
MPF0517	256230	CH00036335	24/10/2022	545-2/06	195,23
PXO4E20	256230	CH00033373	26/10/2022	555-0/00	130,16
MPW8101	256230	CH00036318	20/10/2022	570-3/00	130,16
OVF5H04	256230	CH00036358	25/10/2022	574-6/03	130,16
QRL9B58	256230	CH00034564	07/11/2022	763-3/01	293,47
EWT9H12	256230	CH00036447	07/11/2022	763-3/01	293,47
RBA7I74	256230	CH00036412	28/10/2022	605-0/01	293,47
MSZ4F91	256230	CH00031382	30/11/2022	562-2/01	88,38
RBC2E05	256230	CH00036464	09/11/2022	763-3/01	293,47
MCP6861	256230	BO00079545	08/11/2022	552-5/00	130,16
OVJ6H82	256230	CH00035517	28/11/2022	555-0/00	130,16
MPT3I31	256230	CH00033528	31/10/2022	555-0/00	130,16
MPF1455	256230	CH00036807	03/11/2022	556-8/00	195,23
HJG0C45	256230	CH00031357	31/10/2022	562-2/01	88,38
PPI1H51	256230	CH00035649	07/12/2022	763-3/01	293,47
QOO4C08	256230	CH00036070	24/10/2022	605-0/01	293,47
MQM0521	256230	CH00036811	03/11/2022	545-2/06	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



OCY2041	256230	CH00035743	17/10/2022	545-2/06	195,23
---------	--------	------------	------------	----------	--------

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 386/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPE2D89	256230	CH00038650	23/02/2023	519-3/00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR.90391286991 Data:
04/04/2023 14:51:46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 394/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSF4304	256230	BO00077576	03/03/2023	545-2/01
PLS1J94	256230	BO00032177	06/03/2023	763-3/02
QRI9H09	256230	CH00038006	10/02/2023	547-9/00
ODQ1242	256230	CH00038199	02/03/2023	763-3/01
RQT5B45	256230	CH00037723	09/03/2023	568-1/00
RBC5E77	256230	CH00030225	09/02/2023	763-3/01



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BARBOSA JUNIOR em 09/03/2023 14:51:53
04/04/2023 14:51:53

OYE6896	256230	CH00038559	30/01/2023	554-1/01
RBJ7B67	256230	CH00037256	15/02/2023	763-3/01
ODG7J57	256230	CH00037712	07/03/2023	710-2/03
LAG7G63	256230	CH00039013	12/02/2023	545-2/01
QKP7C90	256230	CH00028863	08/02/2023	763-3/01
MQF6764	256230	CH00037175	24/02/2023	710-2/03
MRV5890	256230	BO00056303	17/02/2023	573-8/00
JIE1C72	256230	CH00028898	15/02/2023	763-3/01
PIV6H60	256230	CH00030661	01/03/2023	604-1/02
SFP1H03	256230	CH00030275	28/02/2023	763-3/01
OCW3151	256230	CH00038014	02/03/2023	570-3/00
MTE2669	256230	BO00083241	05/02/2023	704-8/01
KNX3092	256230	CH00037705	03/03/2023	605-0/01
PPM9171	256230	CH00034209	03/03/2023	545-2/01
ODK2057	256230	BO00080619	01/03/2023	703-0/01
MTD2B70	256230	BO00083617	23/02/2023	599-1/00
MSB5711	256230	CH00039006	09/02/2023	545-2/01
MTI5659	256230	CH00028878	09/02/2023	736-6/02
QNJ5F55	256230	BO00056136	02/03/2023	518-5/01
PPB2139	256230	CH00038631	17/02/2023	554-1/01
RQO8J85	256230	CH00038005	10/02/2023	547-9/00
MRV5890	256230	BO00056304	17/02/2023	583-5/00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PPR0705	256230	CH00030653	28/02/2023	704-8/01
PPR0705	256230	CH00030654	28/02/2023	685-8/00
QRC0J14	256230	CH00030272	28/02/2023	763-3/01
PPE3745	256230	CH00030663	01/03/2023	763-3/01
MTR2723	256230	CH00037270	17/02/2023	545-2/06
MSX0601	256230	CH00038122	31/01/2023	736-6/02
PPC0J09	256230	BO00088601	26/02/2023	703-0/01
HNW0C35	256230	CH00035580	01/03/2023	545-2/01
PPB8194	256230	CH00030289	07/03/2023	763-3/01
MPU4438	256230	CH00030295	08/03/2023	763-3/01
MSZ0636	256230	CH00038691	07/03/2023	605-0/02
KPL4586	256230	CH00035581	01/03/2023	763-3/01
RBG9J75	256230	CH00035573	14/02/2023	612-2/00
KXM5899	256230	CH00030276	28/02/2023	763-3/01
MPO6712	256230	BO00055540	16/02/2023	705-6/01
KMO2478	256230	CH00035564	02/02/2023	545-2/01
JQJ2120	256230	CH00036970	15/02/2023	550-9/00
OCZ1068	256230	CH00033587	13/02/2023	555-0/00
SFP3I28	256230	CH00028872	09/02/2023	736-6/02
MQS3641	256230	CH00038190	02/03/2023	555-0/00
RBI5J34	256230	CH00038694	07/03/2023	763-3/02
MSQ4601	256230	CH00037245	13/02/2023	763-3/01



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ODD1591	256230	CH00030683	06/03/2023	763-3/01
MQY1407	256230	CH00037126	06/02/2023	763-3/01
PAO5097	256230	CH00030700	08/03/2023	763-3/01
PPH5F24	256230	CH00030916	03/02/2023	555-0/00
PAJ4F00	256230	CH00038591	30/01/2023	583-5/00
MRV5890	256230	BO00056305	17/02/2023	581-9/01
OVF6J96	256230	BO00032175	13/02/2023	605-0/01
KXX2967	256230	CM00014052	01/03/2023	552-5/00
MTN6882	256230	CH00030682	06/03/2023	763-3/01
MPQ1092	256230	CH00039039	02/03/2023	566-5/00
PPB2139	256230	CH00038632	17/02/2023	554-1/01
RDP4I43	256230	CH00038113	31/01/2023	763-3/01
JHW8191	256230	CH00036947	16/02/2023	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 404/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSL4457	256230	CH00036334	24/10/2022	545-2/06	195,23
LMQ6B28	256230	CH00036025	17/10/2022	605-0/01	293,47
MSB8182	256230	CH00036308	20/10/2022	763-3/01	293,47
MPZ2769	256230	CH00036634	27/10/2022	572-0/00	195,23
ODO4648	256230	CH00036040	19/10/2022	605-0/01	293,47
RBG6D11	256230	CH00034468	04/11/2022	763-3/01	293,47
PPI8504	256230	CH00033384	01/11/2022	545-2/01	195,23
MRN2D01	256230	CH00031351	28/10/2022	555-0/00	130,16
MTB2787	256230	CH00036426	01/11/2022	604-1/02	195,23



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
BA19654 JUNIOR/0391268791 Data:
04/04/2023 14:52:08



MTI9C32	256230	CH00033539	09/11/2022	555-0/00	130,16
MRW0253	256230	BO00084709	24/12/2022	573-8/00	293,47
PPB0A13	256230	CH00036854	30/11/2022	763-3/01	293,47
QRF5H76	256230	CH00031595	19/12/2022	762-5/02	293,47
LNM7G62	256230	BO00062815	17/12/2022	703-0/01	293,47
MRW0253	256230	BO00084713	24/12/2022	573-8/00	293,47
EGU5098	256230	CH00036631	27/10/2022	519-3/00	293,47
MRU2C22	256230	CH00033505	19/10/2022	562-2/01	88,38
LOQ6H20	256230	BO00079592	13/12/2022	554-1/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360033003900340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

PROCESSO: 13907/2023

OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica digital, um cartão de memória e uma bolsa para acondicionamento da máquina, para uso nas atividades fiscalizatórias e correlatas da Agersa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Dotação Orçamentária nº : 4.4.90.52.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.17.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha Fonte de Recurso: 118.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: Rey Câmeras Comérico e Acessórios de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 10.402.457/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0007

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DIVULGA

TORNA SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DIA 31 DE JANEIRO 2023, DOM 6730, QUE RATIFICOU a locação do apartamento 501, do Edifício Santa Cecília. Localizado a Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação. De 31 de Janeiro de 2023, ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.09.0004.

Art. 2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 424/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO ÀS PESSOAS SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM A ARTE E A CULTURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “JOSÉ DE LOURDES CALIXTO”, destinada a homenagear artistas de Cachoeiro de Itapemirim, que se destacam e contribuem com a arte e a cultura, que sejam residentes ou não em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A comenda “JOSÉ DE LOURDES CALIXTO” será conferida ao homenageado em sessão solene a ser realizada no mês de Maio.

§1º O homenageado será indicado pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma por vereador(a), por ano.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 02-2023

Processo: 14.864/2022

Respaldo: Nos termos do artigo 79,II, da Lei 8.666/1993

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Contratada: Pedro Henrique de Aguiar Rodrigues

Objeto: Locação de Garagem para os dois carros oficiais desta Casa de Leis, situada no endereço supracitado.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2023

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Pedro Henrique de Aguiar Rodrigues (Representante legal da contratada)

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 186/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Renan Santos André	Vigia	04	26/03/2023	29/03/2023	30/03/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 187/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Jose Romildo Costa Maciel	Assessor Especial de Apoio Administrativo	15	22/03/2023	05/04/2023	06/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

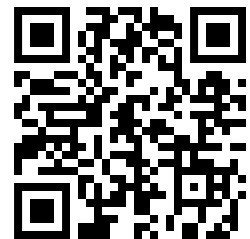
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR